

RESOLUÇÃO Nº 240/2004

O Conselho Diretor da Sociedade Brasileira de Geologia - SBG, reunido em 17 de outubro de 2004, em conformidade com o disposto no Artigo 31 (letra i) e Artigo 62 (parágrafos 2º e 3º) dos Estatutos da Sociedade, decide:

Que a quota-parte das contribuições dos sócios será de 50% (cinquenta por cento) do valor arrecadado após deduzidos 15% (quinze por cento) para a Revista Brasileira de Geociências e os valores correspondentes as taxas, impostos e outros encargos financeiros.

Presidente: RÔMULO MACHADO



Vice-Presidente: IGNEZ DE PINHO GUIMARÃES



Diretor-Secretário: ANTONIO MISSON GODOY



Diretor-Tesoureiro: JOEL BARBUJANI SÍGOLO



Diretora de Publicações: LUCIANA FELÍCIO PEREIRA



1º Diretor-Suplente: MOACIR JOSÉ B. MACAMBIRA



2º Diretor-Suplente: ANDRÉ LUIZ FERRARI



Presidente NBA – MAISA BASTOS ABRAM



Presidente NBR – CRISTINA PRANDO BICHO



Presidente NMG - CRISTIANE CASTAÑEDA



Presidente NNE - FRANCISCO PINHEIRO LIMA Fº



Presidente NNO – NELIO G.A. DA MATA REZENDE



Presidente NRJ – MARCO A. LEMOS LATGÉ



Presidente NRS - RUY PAULO PHILIPP



Presidente NSP – FRANCISCO DE ASSIS NEGRI



1º Cons. Repres. do Núcleo SP - MARSIS CABRAL JR. _____

2º Cons. Repres. do Núcleo SP - HARMÍ TAKIYA _____

Cons. Repres. do Núcleo RJ - JOSÉ R. DE ANDRADE RAMOS *JR* _____

Cons. Repres. do Núcleo MG – ANTONIO C. PEDROSA SOARES *AC Pedrosa* _____

Cons. Repres. dos Sócios Col. e Patroc. – WAGNER G. DA SILVA _____

NUCLEO JOIOPARAVÁ Paulo Cesar Soares *PS* _____

Núcleo Rio de Janeiro *JR* _____
